

LEI Nº 1511/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a nova denominação de Rua deste Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Artigo 1º - Fica por força desta Lei, denominada Rua Vereador **WALTER ANTONIO SIROTI** a atual Rua JACUPIRANGA, Parque Industrial, Atalaia-Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 22 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal